



CÂMARA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 08/2024 de autoria do Poder Legislativo, Pentecoste-CE, 22 de fevereiro de 2024.

Esta Comissão profere Parecer referente ao Projeto de Lei nº 03/2024, conforme o art. 51, do Regimento Interno, que Institui o Mês “Junho Vermelho”, dedicado a campanha de incentivo a Doação de Sangue no Município de Pentecoste-CE.

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei 03-2024, foi apresentado na Sessão Plenária do dia 19 de fevereiro de 2024. E prevê no seu “**Art. 1º** Fica instituído, o Mês Junho Vermelho, dedicado à realização de campanha de incentivo a doação de sangue, no âmbito do Município de Pentecoste-CE.

A Constituição da República Federativa do Brasil, em seu artigo 196, determina que “a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.”

Quanto à matéria de fundo, não há óbice à proposta. Conforme dispõe o artigo 30, I, da Constituição Federal de 1988, “Compete aos Municípios legislar sobre assuntos de interesse local.” No mesmo sentido, o artigo 8º, I, da Lei Orgânica do Município de Pentecoste refere que “Ao Município compete prover a tudo quanto diga respeito ao seu peculiar interesse e ao bem estar de sua população, cabendo-lhe privativamente, dentre outras, as seguintes atribuições: I - legislar sobre assunto de interesse local.”

Desta feita, o projeto não contém nenhum vício ou afronta a Constituição Federal ou a Lei Orgânica do Município de Pentecoste-CE, conseqüentemente está em conformidade com a ordem constitucional.

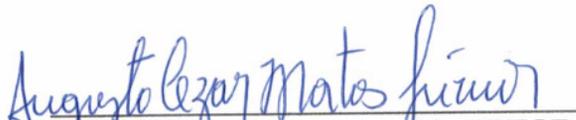


CÂMARA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

II – DO VOTO

A Comissão de Constituição e Justiça em sessão realizada no dia 22 de fevereiro do ano de 2024 aprovou o parecer do relator, Vereador **AUGUSTO CEZAR MATOS JUNIOR**, como **FAVORÁVEL** a tramitação e apreciação do Projeto de Lei nesta Egrégia Casa.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Pentecoste-CE,
22 de fevereiro do ano de 2024.



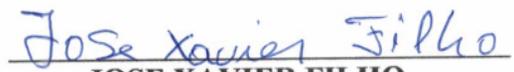
AUGUSTO CEZAR MATOS JUNIOR
Presidente/Relator



JOSE CELIO CAMPELO REGO
Membro



ANTONIO MANOEL DE ALMEIDA FORTE
Membro



JOSE XAVIER FILHO
Membro